

1ª TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
Processo nº E- 2025/2180333 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FORNECEDOR: PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
Data de Assinatura: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 07/06/2025 a 07/06/2026
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 022/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual n. 3.371/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITARIO
1	Microesferas embolizantes, não reabsorvíveis, fornecem adesão e durabilidade. Possuem propriedades não agregantes, superfície hidrofílica, prevenindo a agregação no cateter. Possui a distribuição em 6 tamanhos de extensão. Tamanho de 100-300 micra. O uso de partículas esféricas tem a vantagem teórica de terem uma melhor calibração de tamanho, um comportamento mais previsível pela sua forma e tamanho regulares, e com isso, mais completas e permanente oclusão vascular. São compatíveis com o uso de microcateteres com diâmetro de 0.27 (utilizadas em neuro-embolização); REF.: MICROESFERAS EMBOSOFT 100-300 2ML; COD. PROD.: 128107; MARCA: SCITECH; REG. ANVISA: 10413960232	UND	25	R\$ 2.400,00
2	Microesferas embolizantes, não reabsorvíveis, fornecem adesão e durabilidade. Possuem propriedades não agregantes, superfície hidrofílica, prevenindo a agregação no cateter. Possui a distribuição em 6 tamanhos de extensão. Tamanho de 300-500 micra. O uso de partículas esféricas tem a vantagem teórica de terem uma melhor calibração de tamanho, um comportamento mais previsível pela sua forma e tamanho regulares, e com isso, mais completas e permanente oclusão vascular. São compatíveis com o uso de microcateteres com diâmetro de 0.27 (utilizadas em neuro-embolização); REF.: MICROESFERAS EMBOSOFT 300-500 2ML; COD. PROD.: 128108; MARCA: SCITECH; REG. ANVISA: 10413960232	UND	50	R\$ 2.500,00
3	Microesferas embolizantes, não reabsorvíveis, fornecem adesão e durabilidade. Possuem propriedades não agregantes, superfície hidrofílica, prevenindo a agregação no cateter. Possui a distribuição em 6 tamanhos de extensão. Tamanho de 500-700 micra. O uso de partículas esféricas tem a vantagem teórica de terem uma melhor calibração de tamanho, um comportamento mais previsível pela sua forma e tamanho regulares, e com isso, mais completas e permanente oclusão vascular. São compatíveis com o uso de microcateteres com diâmetro de 0.27 (utilizadas em neuro-embolização); REF.: MICROESFERAS EMBOSOFT 500-700 2ML; COD. PROD.: 128109; MARCA: SCITECH; REG. ANVISA: 10413960232	UND	50	R\$ 2.900,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Protocolo: 1207255

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 407/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora VIVILANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA, ocorrido em 29/05/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2766933; RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora VIVILANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57231581/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência do CO/PPP – GCOP desta FSCMPA, no período de 29/05/2025 a 05/06/2025, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2025 4 00471 098 0182433 62. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 06 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207418

PORTARIA Nº 400/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ROSANGELA LEAO OLIVEIRA, ocorrido em 17/05/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2695761; RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ROSANGELA LEAO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5518229/3, médica, lotada na Gerência UTI Adulto – GUTA desta FSCMPA, no período

de 17/05/2025 a 24/05/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00088 140 0062820 81. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 04 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207410

PORTARIA Nº 405/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor DANIEL GONCALVES MIRANDA, ocorrido em 29/05/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2786314; RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor DANIEL GONCALVES MIRANDA, Id. Funcional nº 57197995/1, administrador, lotado na Coordenação do Núcleo Interno de Regulação – CNIR desta FSCMPA, no período de 29/05/2025 a 05/06/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2025 4 00015 192 0011902 67. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 05 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207416

PORTARIA Nº 399/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora CARLA GISELE BATISTA DA SILVA, ocorrido em 18/05/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2730133; RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CARLA GISELE BATISTA DA SILVA, Id. Funcional nº 57173744/1, Assistente Social, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial – CBIO desta FSCMPA, no período de 18/05/2025 a 25/05/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2025 4 00027 079 0011986 08. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 04 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207407

PORTARIA Nº 398/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MEIREANE FURTADO GUIMARAES, ocorrido em 24/05/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2734867; RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MEIREANE FURTADO GUIMARAES, Id. Funcional nº 54187840/3, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação de Cirurgia Adulto – CCIA desta FSCMPA, no período de 24/05/2025 a 02/06/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2025 4 00015 186 0011896 45. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 04 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1207403

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/FSCMPA, homologado no dia 31/05/2025, resolve admitir as seguintes candidatas, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA FABRICIA SANTOS BARROS, autorizado através do Processo nº e-2025/2276623, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico de Enfermagem (Pediatria).
Data da Admissão: 09/06/2025.
Vigência Contratual: 09/06/2025 à 08/06/2026.